



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2027 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ALVES DA SILVA, a rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Oeste/Leste entre as quadras G1-L3-65 e 06, no Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal